LEI MUNICIPAL Nº 2159/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá Nova Redação a Ementa da Lei Municipal nº 2124/2013 de 09 de setembro de 2013 e Dá Outras Providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A ementa da Lei Municipal n° 2124/2013 de 09 de setembro de 2013 passa a ter a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – Agência de Fomento/RS para aquisição de máquinas e equipamentos **rodoviários.**"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Em data supra SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA P/Secretaria